

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14  
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

**EDITAL Nº 18/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Comunicação Social (GCO)  
Área de Concentração: Criação e Produção Audiovisual  
Processo nº.: 23069.000683/2018-43  
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Comunicação Social, Publicidade, Fotografia, Artes, Design, Comunicação Visual, Cinema, Desenho Industrial, Marketing.

- Mestrado: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Artes, Cinema, Comunicação.

Observação: Um dos diplomas (Graduação ou Mestrado) deve ser em Comunicação.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 4 (quatro)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 23/01/2018 a 05/02/2018.

Cronograma da Seleção:

DIA 19/2/2018, SEGUNDA FEIRA 9:30 - Divulgação dos pontos para os candidatos (por e-mail e mural do GCO) - DIA 20/2/2018, TERÇA FEIRA 9:45 - Instalação da banca Examinadora na presença dos candidatos; 10h - Sorteio entre os pontos divulgados - os dois que irão compor as provas escrita e didática, respectivamente. 10:15 às 11:00 - consulta à bibliografia pelos candidatos, restrito à sala onde será realizada a prova. 11:00 a 13:00 - realização da prova escrita sem consulta. 13:30 às 18:30 - correção da prova escrita pela banca de seleção. - DIA 21/2/2018, QUARTA FEIRA 9:30 - Divulgação dos resultados da prova escrita no MURAL do GCO/IACS (e por e-mail) 13:45 - sorteio da ordem de apresentação da prova didática e recepção dos currículos e portfólios; 14:00 - Início da prova didática com duração de 50 min. DIA 22/2/2018, QUINTA FEIRA - 10:00 às 18:00 - Avaliação da prova didática e dos currículos e portfólios entregues. - Organização do resultado final. DIA 23/2/2018, SEXTA FEIRA 14:00 - Divulgação do resultado final

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Comunicação Social (GCO)  
Endereço: Av. Lara Vilela - 126 - Ingá - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-9762. E-mail: [gco@vm.uff.br](mailto:gco@vm.uff.br)

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

horária.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123**

Número do Contrato: 67/2015. Nº Processo: 23069007338201598. DISPENSA Nº 71/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art.57 §1º inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2017 a 31/01/2018. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 22/01/2018) 150123-15227-2017NE000001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153052**

Número do Contrato: 27/2016. Nº Processo: 23070005371201625. PREGÃO SISPP Nº 151/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ Contratado: 07548828000128. Contratado : DISKLIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOESEIRELI. Objeto: Prorrogação para o período de 01/06/2017 à 31/08/2017. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Data de Assinatura: 29/05/2017.

(SICON - 22/01/2018) 153052-15226-2018NE800005

**EDITAL  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2018**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve RETIFICAR no Edital n.º 4/2018, publicado no D.O.U. de 16/01/2018, seção 3, páginas 37 a 39, para contratação de professor por tempo determinado.

Unidade Acadêmica: Faculdade de Educação - FE

Área/ Disciplina: Psicologia da Educação

Processo nº. 23070.000640/2018-29

Regime de Trabalho: 40h

Classe do Professor - A: Assistente

Requisitos Exigidos: onde se lê: "Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia" leia-se: "Graduação em Psicologia ou Pedagogia com Mestrado em Educação ou Psicologia".

Área/ Disciplina: Fundamentos Filosóficos e Sócio-Históricos da Educação/ Políticas Educacionais

Processo nº. 23070.000644/2018-15

Regime de Trabalho: 40h

Classe do Professor - A: Assistente

Requisitos Exigidos: onde se lê: "Mestrado em Educação ou áreas afins" leia-se: "Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em áreas afins com Mestrado em Educação ou áreas afins".

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais e em virtude de solicitação para final de lista formalizada pelo candidato Alexandre Cotrim Vilas Boas, conforme Processo nº 23070.015613/2016-99, o resultado final do Concurso Público para o Cargo de Nível de Classificação E, Analista de Tecnologia da Informação/Área: Desenvolvimento de Sistemas, Concorrência Universal, objeto do Edital nº 50, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 75, publicado no D.O.U. de 29/06/2017, passa a ser o seguinte:

Rafael Sobrinho Mandanha,90.33,1º; Micael Oliveira Mas-sula Carvalho,84.83,2º; Claudivan de Carvalho Celestino,83.17,3º; Adailton Ferreira de Araújo,81.83,4º; Pablo Leonardo Mendes da Cruz ,81.33,5º; Vinicius Gonçalves Braga,80.75,6º; Rogério Rodrigues Carvalho,79.92,7º; Ricardo Henricki Dias Borges,78.50,8º; Murilo Aires Moreira,78.17,9º; Murilo Lopes da Luz,78.00,10º; Douglas de França Alves,77.33,11º; Mateus Teixeira Borges,76.92,12º; Gu-thierrez Gregorio de Souza,76.83,13º; Marcos Antônio Almeida de Oliveira,76.83,14º; Alexandre Cotrim Vilas Boas,82.50,15º.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais e em virtude de solicitação para final de lista formalizada pelo candidato Matheus Inocêncio de Paiva, conforme Processo nº 23070.015613/2016-99, o resultado final do Concurso Público para o Cargo de Nível de Classificação D, Técnico em Contabilidade, Concorrência Universal, objeto do Edital nº 50, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 75, publicado no D.O.U. de 29/06/2017, passa a ser o seguinte:

Humberto Kevinney Guimaraes Ba,86.80,1º; Jessica da Cunha Leao Suzuki,84.30,2º; Jherson Guimaraes da Silva,83.60,3º; Luiz Filipe de Carvalho Almeida,79.00,4º; Krislâne Maria Pereira Mesquita,76.80,5º; Danieli Castro Bezerra,73.60,6º; Macks Miller Lopes Cardoso,72.00,7º; Andrielly Marianna Silva,68.70,8º; Suyanne Oliveira Talon,67.30,9º; Jose Ricardo Santana Silva,65.90,10º; Alexandre Henrique Del Grosso ,64.10,11º; Matheus Inocencio Paiva,72.40,12º;

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070014376201720 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço de material para manutenção de bens móveis e imóveis (Placas para central telefônica). Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 23/01/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA - GO ou [www.compras-governamentais.gov.br/edital/153054-05-38-2018](http://www.compras-governamentais.gov.br/edital/153054-05-38-2018). Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/02/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GUSTAVO AQUINO JORDAO

Chefe de Unidade de Licitação

(SIDEC - 22/01/2018) 153054-15226-2018NE800096

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2017 - UASG 153030**

Número do Contrato: 13/2017. Nº Processo: 23088009654201738. PREGÃO SISPP Nº 44/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - CNPJ Contratado: 81223406000135. Contratado : AR DUTOS COMERCIO E INSTALACAO DE-AR CON-DICIONADO LTDA. Objeto: Acréscimo ao valor inicialmente con-